PORTARIA Nº 007/16

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

NOEDI SANTO FOGUESATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2014/2015, ao servidor Renan Formentini Pereira, a contar do dia 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, sendo as férias a contar de 15 de fevereiro a 05 de março de 2016 e o abono pecuniário de 06 a 15 de março de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 10 de fevereiro de 2016.

Vereador Noedi Santo Foguesatto

 Presidente